



PORTRARIA N° 004 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação do(a) **agente de contratação, do(a) pregoeiro(a) e da equipe de apoio e a Comissão de Contratação**, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina (MS) - PREVINA, para desempenhar as funções essenciais inerentes à execução da Lei nº 14.133/2021 e seus regulamentos e dá outras providências.

Considerando o disposto no art. 8º § 3º e art. 6º, L e LX da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação dos agentes de contratação;

Considerando a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o PREVINA possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133/2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitem a contratação;

Considerando, a RESOLUÇÃO nº.104 de 16 de novembro 2023 expedida pelo Conselho Curador, que regulamenta a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - PREVINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 34 § 12 da Lei 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo descritos para exercerem a função de **Agente de Contratação/ Pregoeiro (a) e Presidente da Comissão de Contratação** do Instituto de Previdência a fim de conduzir os atos das licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

- I- **Rodrigo Henrique de Oliveira -Agente de Contratação/ Pregoeiro**
- II- **Rodrigo Henrique de Oliveira - Agente de Contratação/Presidente da Comissão de Contratação**

Parágrafo Único: No âmbito da modalidade pregão, o Agente de Contratação será designado Pregoeiro.



Art. 2º Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, ficam designados os servidores abaixo relacionados como **MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO** e **MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, para as Contratações que auxiliará o **Agente de Contratação/ Pregoeiro (a)** e **Presidente da Comissão de Contratação** no desempenho de suas atribuições e na condução dos processos licitatórios:

Equipe de apoio/Comissão de Contratação

- I- Bruno Alves de Sales
- II- Graciele Fernandes Pereira

Suplentes:

- I. Adriana Rodrigues Pimenta

§ 1º Os suplentes, serão convocados nos casos em que o titular, estiver em gozo de férias ou algum outro impedimento, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações e de contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O(A) Agente de Contratação/ Pregoeiro (a) e Presidente da Comissão de Contratação convocará os membros da equipe de apoio, bem como equipe técnica quando necessário acerca do objeto da licitação que requer conhecimentos técnicos, para auxiliarem em atos dos certames e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário,

Nova Andradina (MS) 19 de janeiro de 2026.

Rodrigo Aguirre de Araujo
Diretor Presidente

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

PORTARIA N° 004 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação do(a) **agente de contratação, do(a) pregoeiro(a) e da equipe de apoio e a Comissão de Contratação**, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina (MS) - PREVINA, para desempenhar as funções essenciais inerentes à execução da Lei nº 14.133/2021 e seus regulamentos e dá outras providências.

Considerando o disposto no art. 8º § 3º e art. 6º, L e LX da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação dos agentes de contratação;

Considerando a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o PREVINA possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133/2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação;

Considerando, a RESOLUÇÃO nº.104 de 16 de novembro 2023 expedida pelo Conselho Curador, que regulamenta a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - PREVINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 34 § 12 da Lei 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo descritos para exercerem a função de **Agente de Contratação/ Pregoeiro (a) e Presidente da Comissão de Contratação** do Instituto de Previdência a fim de conduzir os atos das licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

- I- **Rodrigo Henrique de Oliveira -Agente de Contratação/ Pregoeiro**
- II- **Rodrigo Henrique de Oliveira - Agente de Contratação/Presidente da Comissão de Contratação**

Parágrafo Único: No âmbito da modalidade pregão, o Agente de Contratação será designado Pregoeiro.

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

Art. 2º Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, ficam designados os servidores abaixo relacionados como **MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO** e **MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, para as Contratações que auxiliará o **Agente de Contratação/ Pregoeiro (a)** e **Presidente da Comissão de Contratação** no desempenho de suas atribuições e na condução dos processos licitatórios:

Equipe de apoio/Comissão de Contratação

- I- Bruno Alves de Sales
- II- Graciele Fernandes Pereira

Suplentes:

- I. Adriana Rodrigues Pimenta

§ 1º Os suplentes, serão convocados nos casos em que o titular, estiver em gozo de férias ou algum outro impedimento, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações e de contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O(A) Agente de Contratação/ Pregoeiro (a) e Presidente da Comissão de Contratação convocará os membros da equipe de apoio, bem como equipe técnica quando necessário acerca do objeto da licitação que requer conhecimentos técnicos, para auxiliarem em atos dos certames e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário,

Nova Andradina (MS) 19 de janeiro de 2026.

Rodrigo Aguirre de Araujo
Diretor Presidente